

ESCOLA DE ARQUITETURA – UG 153275

PORTARIA N° 15, DE 06 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DA ESCOLA DE ARQUITETURA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e tendo em visto o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, resolve:

Alterar os agentes responsáveis designados pela Portaria nº 001, de 16 de Janeiro de 2025 e designar a servidora substituta, para constituir o rol de agentes responsáveis, pela **Unidade Gestora 153275**, para as funções abaixo especificadas:

Responsável pelo almoxarifado - bens de estoque

De:

Substituto: **CAROLINE BICALHO MALUF**, matrícula SIAPE nº 14985497, correio eletrônico institucional carolinebicalho@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Para:

Substituto: **CLEIDE LUCAS CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 3355430, correio eletrônico institucional cleidelucas@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Responsável pela gestão do patrimônio – bens móveis

De:

Substituto: **CAROLINE BICALHO MALUF**, matrícula SIAPE nº 14985497, correio eletrônico institucional carolinebicalho@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Para:

Substituto: **CLEIDE LUCAS CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 3355430, correio eletrônico institucional cleidelucas@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

PROFA. VANESSA BORGES BRASILEIRO

Diretora da Escola de Arquitetura